LEI MUNICIPAL Nº 1398 DE 04/07/83 PROJETO DE LEI Nº 1418 " DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "VIRGÍLIO

ZANIN".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Rua "Virgílio Zanin", uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 04 de Julho de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE